



Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

De: 23/10/24 A: 23/11/24
Denirilene

PORTEARIA Nº 129/2024

"Revoga a Portaria Nº 052/2023".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, da Câmara Municipal de Buritis - RO nos respectivos cargos informados:

- I – PRESIDENTE:** Ricardo Henrique de Oliveira
- II – SECRETÁRIO:** Eliseu Cardos de Jesus
- III – MEMBRO:** Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 052/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB